
RESOLUÇÃO CRCPB N.º 408, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

**APROVA O PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
(PDTI) DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA, BIÊNIO 2021/2022.**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Coordenadoria de TI e elaborada em conjunto com o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) deste Conselho;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e que determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, Anexo I, referente ao biênio 2021/2022, disponível no sítio www.crcpb.org.br.

Art. 2º - Os anexos desta resolução serão disponibilizados, na íntegra, no portal do CRCPB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Contador Bruno Sítio Fialho de Oliveira
Presidente

Aprovada na 673ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 02 de Junho de 2021, virtual, devido a pandemia do COVID 19.



Plano Diretor de
Tecnologia de Informação(PDTI) do CRCPB
2021/2022
(Versão 1)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

Conselho Diretor

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira - Presidente

Rômulo Teotônio de Melo Araújo - Vice-Presidente de Administrativo

Pedro Humberto de Almeida Ruffo - Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
Disciplina

Iraúna Rabelo da Rocha - Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Adilis Oliveira da Rocha - Vice-Presidente de Controle Interno

Jean Douglas Castro Pinheiro - Vice-Presidente de Registro

Eliedna de Sousa Barbosa - Vice-Presidente Técnico

Carlos Ronaldo Porto de Oliveira - Vice-Presidente de Política Institucional

Diretoria Executiva

Deginalda Fábila Barboza Mendes

Comitê de Tecnologia da Informação

Rômulo Teotônio de Melo Araújo - Coordenador

Rogério Carlos Vieira – Coordenador Adjunto

Deginalda Fábila Barboza Mendes – Membro

Ana Conceição Crisanto de Almeida – Membro

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CRCPB 2021-2022
(Versão 1)

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a versão.1 do Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI) proposto pelo Setor de Tecnologia da Informação (STI) para o biênio de 2021/2022 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba (CRCPB), que tem como objetivo atender às necessidades de informação, de tecnologia e de serviços de TI, alinhadas aos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs, visando agregar valor ao negócio e à melhoria dos processos desenvolvidos no âmbito da instituição.

O PDTI é uma importante ferramenta de gestão para execução das ações e projetos de TI, com a finalidade de nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação, definindo as estratégias e o plano de ação para implementá-las.

O PDTI do CRCPB, biênio 2021/2022, é composto de princípios e diretrizes, por referencial estratégico de TI, inventários de necessidades, planos de pessoal, de infraestrutura, de orçamento e de sistemas com ações e metas, englobando tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo.

O PDTI sempre que ocorrer a necessidade passará por revisões e atualizações necessárias para permitir o alinhamento das ações de TI com as necessidades efetivas do Sistema CFC/CRCs. As revisões serão avaliadas e aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e, posteriormente, serão submetidas para aprovação do Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES	6
3. ESCOPO	6
4. PERÍODO DE VALIDADE E MONITORAMENTO	6
5. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO	7
6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	7
7. DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO.....	8
8. DIRETRIZES E ESTRATÉGICAS.....	9
9. ORGANIZAÇÃO DA TI.....	9
10. ANÁLISE SWOT	10
11. RECURSOS TECNOLÓGICOS.....	12
12. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TI	16
13. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI.....	18
14. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI.....	20
15. GLOSSÁRIO.....	20

1. INTRODUÇÃO

Este PDTI é o documento de planejamento de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Contabilidade do Estado Paraíba para o período 2021/2022, conforme orientação do TCU em seu acórdão nº 2690/2016, que enfatiza a elaboração do planejamento, contemplando as ações associadas às metas, antes de executarem gastos relacionados à Tecnologia da Informação.

Não obstante, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação tem por objetivo:

- A alocação mais adequada dos recursos da área de TI;
- A obtenção de propostas mais vantajosas (economicidade);
- O fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- A melhoria da gestão dos recursos da TI;
- A satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas);
- A maior transparência das ações de TI; e
- Um maior compartilhamento de informações.

2. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Do PDTI que compreende o biênio 2021/2022 essa é sua versão 1.

3. ESCOPO

As orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente o CRCPB e os profissionais da contabilidade, devendo, desta maneira, ser o planejamento pautado em ações para atender as necessidades avaliadas e priorizadas pelo Comitê Estratégico de TI do Regional.

As Diretrizes para a realização das ações definidas no PDTI são de responsabilidade da Diretoria Executiva em conjunto com a Coordenadoria de TI, devendo as demais Coordenadorias contribuir com informações para a execução e o monitoramento.

4. PERÍODO DE VALIDADE E MONITORAMENTO

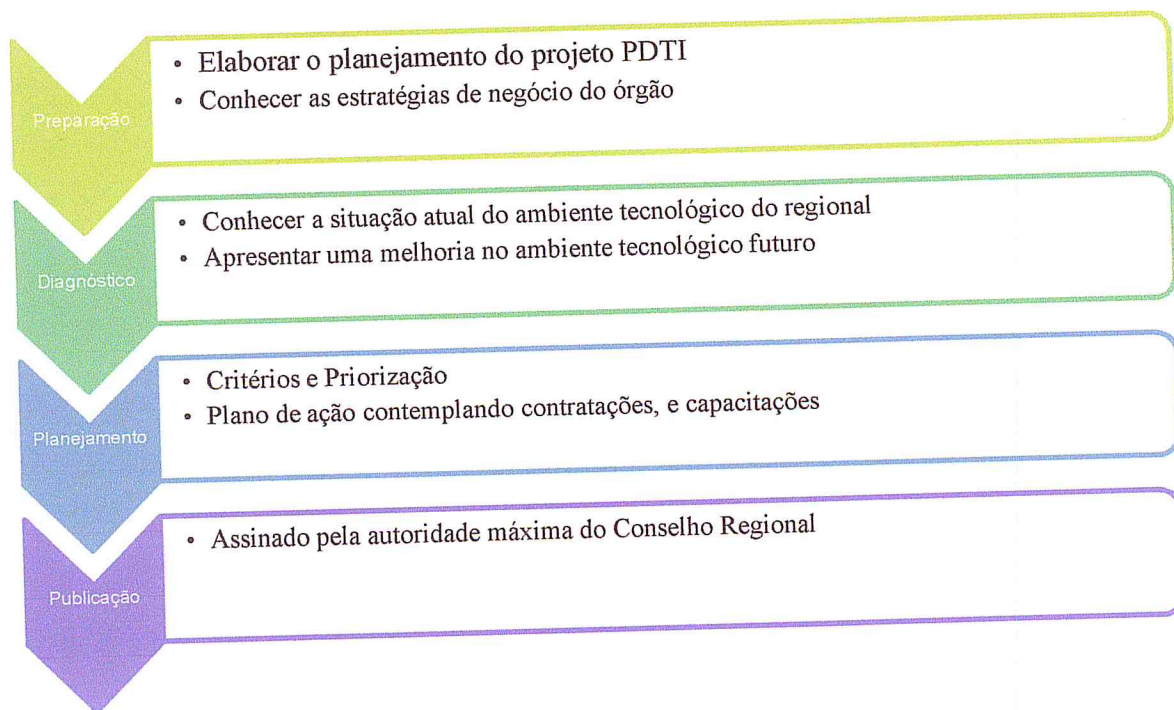
A validade deste PDTI compreende o biênio 2021/2022 e contempla as ações e metas até o final de 2022.

Uma vez aprovado, o PDTI será monitorado semestralmente e revisado anualmente, em alinhamento com as reprogramações orçamentárias e de modo a mantê-lo em sintonia com as deliberações do Conselho Diretor.

5. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

Foi utilizada uma metodologia, brevemente descrita abaixo, inspirada no “Guia de Elaboração de PDTI do SISP 2.0” considerando as particularidades do Regional.

Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Conselho Regional de Contabilidade, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.



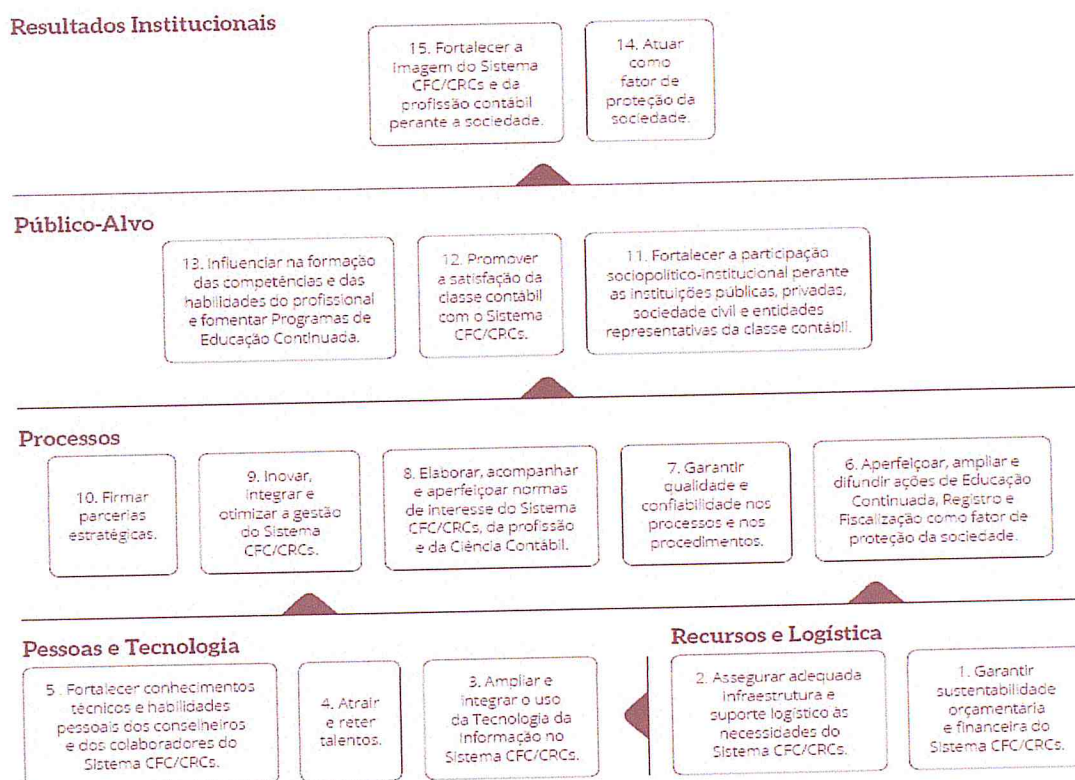
6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Guia de PDTI do SISP 2.0
PDTI/CFC

7. DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

Diante do planejamento traçado pela entidade, verificou-se na necessidade de uma organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC'S



- **Missão do Sistema CFC/CRC'S**

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

- **Visão do Sistema CFC/CRC'S**

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

- Valores do Sistema CFC/CRC'S

Ética; Excelência; Confiabilidade; Transparência.

8. DIRETRIZES E ESTRATÉGICAS

As diretrizes da TI representam o caminho e as estratégias representam a forma que vão orientar a consolidação da tecnologia da informação do Regional.

Destaca-se o Objetivo Estratégico "3 - Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs" que já possui os seguintes indicadores estabelecidos:

- Índice de capacitação de usuários em tecnologia.
- Índice de renovação do parque de informática.

Princípios

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e a transparência de informações à Sociedade.
- Efetividade da gestão de TI.
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI.

Diretrizes

- Aplicação racional dos recursos de TI.
- Garantia da Segurança da Informação.
- Alinhamento com os objetivos institucionais.

9. ORGANIZAÇÃO DA TI

Setor de TI do CRCPB é composto por 1(um) Colaborador e 02 (dois) prestadores de serviços, que tem entre suas principais atribuições:

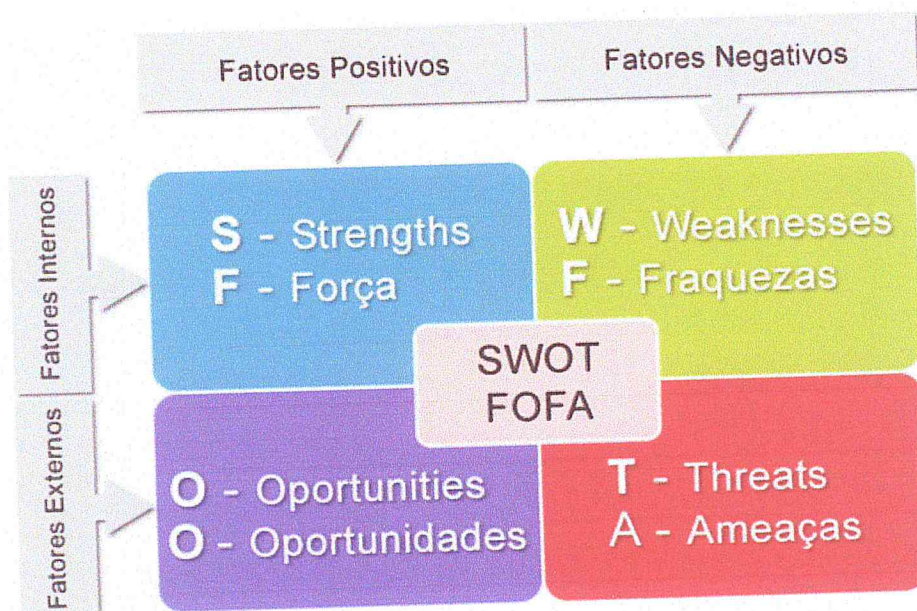
- Gestão da TI;
- Acompanhamento e manutenção do sistema administrativo interno da sede e sub-sede do Regional;
- Manutenção das estações de trabalho;
- Acompanhar e solicita serviços de terceiros na manutenção do site doCRCPB;
- Executa a atualização do site;

- Executar processos de diagnóstico técnico e sugestão de novas estruturas e rotinas na área de tecnologia da informação;
- Elaborar políticas de armazenamento e recuperação dos sistemas que se utilizam de SGBD;
- Analisar o impacto de implantação de softwares sob a infra-estrutura do Regional, quando solicitado;
- Acompanhar o uso adequado das tecnologias da informação, junto aos setores internos;
- Realizar análise de problemas de software, apontando procedimentos de manutenção preventiva e/ou corretiva;
- Elaborar relatórios técnicos e de desempenho relativos a gestão da TI no Regional quando solicitado;
- Avaliar o desempenho e a qualidade de fornecedores e prestadores de serviços terceirizados, quando couber;
- Acompanhar processos de manutenção nos sistemas e demais equipamentos em garantia;
- Orientar aos usuários sobre o uso de sistemas;
- Validação a operacionalidade e a integridade de dados dos sistemas;
- Fornecer suporte de informações junto à presidência, diretoria e setores internos, dentro da área de atuação;
- Realização de suporte externo a serviço do CRCPB em eventos e palestras;
- Executar a Transmissão ao vivo de plenárias e eventos;
- Responsável pelo sistema de som do plenário e auditório do CRCPB;
- Backups Diários, Semanais, Internos e Externos;
- Gerenciamento dos Sistemas de Eventos e Pagamentos do CFC;
- Atualização e acompanhamento diário do sistema financeiro do CRCPB;
- Inclusão e exclusão de débitos no sistema financeiro;
- Help-desk usuários internos e externos;
- Gerenciamento contas do Email CRCPB;
- Gerenciamento Domínio crcpb.org.br;
- Emissão de Relatórios Diversos aos setores quando solicitado;
- Gerenciamento da infra (dados e voz).

10. ANÁLISE SWOT

A Análise SWOT é uma das ferramentas mais simples e ao mesmo tempo úteis que um órgão tem ao seu dispor para entender o ambiente em que está inserido e criar a base de informações necessárias para planejar seu futuro, de modo a avaliar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional.

O termo SWOT é o acrônimo para Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats que quando traduzimos para o português temos a sigla FOFA que significa Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças.



A Matriz SWOT avalia a empresa olhando para suas forças e fraquezas e levando em consideração os fatores internos e externos a organização.

Quadro 1 - Análise SWOT da área de TI

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS (+)	FRAQUEZAS (-)
Apoio Administrativo	Espaço Físico
Portal de Serviços e Informações	Sistemas não integrados
Políticas de Segurança definidas e aplicadas	Trasmissão ao vivo plenárias e eventos
Serviços especializados de terceirizados	Deficiências nas comunicações entre as áreas
Comprometimento da equipe de TI	Colaborador TI com necessidades de capacitação
Serviço de Backup do DB Nuvens	Renovar 2/3 do parque
	Melhoria do link de internet
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES (+)	AMEAÇAS (-)
Recomendações de melhoria por parte dos órgãos de controle	Rompimento ou finalização de contrato de empresas envolvidas em serviços críticos e continuados
Parcerias Institucionais	Surgimento de novas tecnologia (não aplicadas)
Disponibilidade de padrões e de boas práticas de mercado em governança de TI	Rede Elétrica/Segurança Física dos

	Servidores
Formalização de processos e metodologias de trabalho	Resistência a mudanças

11. RECURSOS TECNOLÓGICOS

Como apoio às diversas atividades desempenhadas pela TI deste Conselho vários recursos como sistemas gerenciadores de bancos de dados, sistemas de informação e hardware, foram adquiridos ao longo dos anos e necessitam de manutenção e evolução.

Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados

Compete ao Setor de informática criar e manter cópias de segurança (backups) dos dados de softwares, banco de dados, documentos, armazenados nos servidores de redes.

Os usuários devem manter, obrigatoriamente, os dados críticos do CRCPB nos servidores de redes.

É de responsabilidade exclusiva do usuário a cópia e a guarda dos dados gravados na estação de trabalho.

Os backups devem ser guardados em local seguro, separados dos equipamentos, para viabilizar a recuperação de dados.

A política de backup deve seguir as seguintes regras:

- Mínimo de 05 Posições Diárias (Seg / Ter / Qua / Qui / Sex).

Sistemas de Informação

Os sistemas de informação desempenham um papel de extrema relevância na operação diária do Conselho. Além dos sistemas em desenvolvimento, mantém diversos sistemas em operação.

A tabela a seguir demonstra esses sistemas, contabilizando o número de recursos humanos alocados nas atividades relacionadas ao desenvolvimento e manutenção.

Os principais sistemas de informação utilizados pelo CRCPB são:

Sistema	Objetivo	Responsável Técnico	Responsável da Área do Negócio	Criticidade
Sistema de Registro	Registro e manutenção do cadastro do profissional – pessoa física e jurídica.	Spiderware	Responsável pelo Setor de Registro	Alta
Sistema de Protocolo	Registrar a entrada e saída de documentos do CRCPB.	Spiderware	Responsável pelo setor de protocolo	Alta
Sistema Financeiro	Controle financeiro dos registros dos cadastros de Profissionais, Organizações Contábeis/Empresários, Pessoa Física e Pessoa Jurídica	Spiderware	Responsável pelo Setor de TI	Alta
Sistema de Fiscalização	Controle de Fiscalização e Processos, lançamento de visitas, lançamento das notificações, lançamento de autos de infração emitidos, relatórios dessas informações, andamento dos processos, acompanhamento das fases processuais, geração das deliberações de tramitação nas câmaras de fiscalização, ética, TRED e Plenário.	Spiderware	Responsável pelo Setor de Fiscalização	Alta
Sistema de Dívida Ativa	Sistema de inscrição/controle de débitos inscritos em dívida ativa após esgotadas as exigências de prazos e cobranças administrativas	Spiderware	Responsável pelo Setor de Cobrança	Alta
Sistema de Contabilidade	Sistema de controle de bens, direitos e obrigações do Conselho, demonstração resumida do patrimônio e geração de relatórios contábeis.	Spiderware	Responsável pelo Setor de Contabilidade	Alta

Sistema de Ordem de Pagamento	Controle dos pagamentos efetuados e a efetuar dos fornecedores do CRCPE, geração de relatório para escrituração da contabilidade, emissão de relatórios para controles de pagamentos de fornecedores e controle de contratos e serviços.	Spiderware	Responsável pelo Setor de Tesouraria	Alta
Sistema de Bens Patrimoniais	Controle dos bens móveis e imóveis, emissão de relatórios de depreciação, exaustão e amortização dos bens patrimoniais, controle individual dos bens patrimoniais.	Spiderware	Responsável pelo Setor de Patrimônio	Média
Sistema de Controle de	Controlar os insumos, cadastrar as notas de entrada	Spiderware	Responsável pelo	Média
Estoque	e registrar as saídas de estoque.		Setor de Patrimônio	
Sistema de Eventos	Gerenciar os eventos do CRCPB	CFC	Responsável pelo Setor da TI	Alta
Sistema de Plano de Trabalho	Controle do Plano de Trabalho exercício	Spiderware	Diretoria	Alta
Sistema de Indicadores	Acompanhar metas de projetos através da utilização de indicadores.	Spiderware	Responsável pelo Setor de Diretoria	Alta
Sistema de Diárias e Passagens	Controlar as diárias e passagens pagas pelo CRCPB em viagens.	Spiderware	Responsável pelo Setor Financeiro	Alta
Sistema de Processo Eletrônico – SPER	Controle de andamento das solicitações de registro e baixas.	Spiderware	Responsável pelo Setor de Registro	Alta
Sistema de Fiscalização Eletrônica	Permitir que os profissionais contábeis enviem documentos solicitados pelo Departamento de Fiscalização, fazendo com que certas visitas presenciais sejam desnecessárias.	Spiderware	Responsável pelo Setor de Fiscalização	Alta

Sistema de Consulta – WEB	Consulta cadastral de Profissionais, Organizações Contábeis/Empresários	Spiderware	Responsável pelo Setor da TI	Alta
Sistema Decore –WEB	Emissão e controle de Decore emitidas e liberação de novo lote para emissão.	CFC	Responsável pelo Setor de Fiscalização	Alta
Folha de Pagamento	Gestão de Departamento de Pessoal	Dominio	Responsável pelo Setor de Tesouraria	Alta
Sistema de Ponto	Registrar as marcações de horários de entrada e saída, dos funcionários, no relógio do ponto eletrônico, realizar o controle da jornada de trabalho dos funcionários e, ainda, apurar as horas-extras e faltas.	Inspell	Responsável pelo Setor de Diretoria/Protocolo/TI	Alta
Portal da Transparência	Realizar prestação de contas da instituição em modo público, fortalecendo assim a transparência e o controle social das atividades deste Regional.	CFC	Responsável pelo Setor da Diretoria	Alta
wordpress.org MailPoet	Ferramenta de Gerenciamento de Site do CRCPB campanhas de e-mail marketing	Ativa web	Responsável pelo Setor da TI	Média
Sistema de hiperconvergência	Suporte técnico em manutenção de rede de computadores com implantação de um sistema de hiperconvergência	Rlw tecnologia	Responsável pelo Setor da TI	Alta
Sistema de Backup Nuvens	Serviços de Proteção de dados on e off-site confiável (Backups)	Rlw tecnologia	Responsável pelo Setor da TI	Altíssima

Hardware

Os equipamentos de informática deverão ser utilizados por colaboradores do CRCPB mediante login, sendo o uso exclusivo para execução de tarefas relacionadas às funções do conselho.

O usuário deverá zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos, mantendo-os em perfeitas condições de uso, verificando inclusive os acessórios.

É expressamente proibido colar adesivos ou fotos, fixarem imãs ou colocar sobre os equipamentos objetos que possam danificá-los (vasos, bebidas, líquidos etc.).

A administração e as responsabilidades de todo material de trabalho mantido localmente nos equipamentos são do usuário, não sendo possível a restauração de arquivos que venham a ser perdidos em processo de troca ou formatação do equipamento.

O setor de informática não efetua, em hipótese alguma, cópia dos arquivos armazenados no equipamento que não sejam especificamente relacionados com os trabalhos desenvolvidos no CRCPB.

Somente o setor de informática tem permissão para abertura física dos equipamentos de informática; aos demais usuários do CRCPB tal prática é expressamente proibida.

A tabela abaixo detalha os equipamentos em uso em junho de 2020.

Hardware	Data de Aquisição	Quantidade
HP PRODESK 600 G1 BRAZIL SFF – Intel Core i5-4570 Hd 500GB – Memória 4Gb + 3 Monitores Samsung LS22C301FSMZD PRETO 21	2014/2015	03
HP PRODESK 600 G1 BRAZIL SFF – Intel Core i5-4570 Hd 500GB – Memória 4Gb + 2 Monitores Samsung LS22C301FSMZD PRETO 21	2014/2015	03
HP PRODESK 600 G1 BRAZIL SFF – Intel Core i5-4570 Hd 500GB – Memória 4Gb + 2 Monitores Samsung LS22C301FSMZD PRETO 21	2014/2015	02
PC – HP Compaq Pro 6305 SFF – AMD A8-5500B 20Ghz 8Gb – Hd 500 +Monitores HP L200NX	2013	05
SERVIDOR IBM SYSTEM X 3650 M3 XENON SIX ROE E5649 2.53 Ghz	2012	01
Notebook 14"5 - HP-Pavilion dv5-2040 br Processador Intel Core i3-350M de 2,26 Ghz Memória 4Gb – HD 500Gb	2010/2011	02
Note book ASUS X450L – HD 500Gb – Memória 4Gb – Processador Intel Core i5	2015	02
SERVIDOR HP DL 300 GEN10	2018	01
NOTEBOOK VAIO INTEL i7-7500U 8GB TELA 15.6	2018	02

12. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das Ações de TI previstas para serem realizados no período 2021/2022, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas: a objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de

Servidores, buscando-se com isso o atendimento do Planejamento Estratégico e a otimização e realização das atividades planejadas.

Além disso, a Assessoria de Políticas de TI da STI manterá o detalhamento das ações em planos de ações, seguindo modelo proposto pela Secretaria de Gestão Estratégica.

Governança e Gestão de TI

Ação	Previsão de Finalização	Alinhamento Estratégico	Priorização
Adquirir Softwares (Sql e Windows Server)	11/2021	06/2022	1 ^a
Adquirir desktops, notebooks	11/2021	03/2022	1 ^a
Adquirir no-breaks e baterias	11/2021	03/2022	1 ^a
Adquirir servidores	10/2025	03/2022	3 ^a

Sistemas de Informação

Ação	Previsão de Finalização	Alinhamento Estratégico	Priorização
Treinamento com pessoal da TI	11/2021	06/2022	1 ^a
Manter serviços de e-mail corporativo	11/2021	06/2022	1 ^a
Aumento de link de Internet para melhoria do tráfego da rede interna.	06/2021	02/2022	1 ^a

Serviços de TI

Ação	Previsão de Finalização	Alinhamento Estratégico	Priorização
Manter serviços de manutenção do Portal do CRCPB	11/2021	10/2022	1 ^a
Manter link de internet redundante	11/2021	10/2022	2 ^a

Manter o contrato continuado de empresa de consultoria em Tecnologia da Informação e suporte de infra-estrutura de rede e Backup em Nuvens	04/2022	02/2022	1 ^a
Manter serviços de infra-estrutura em Data Center no CFC	11/2021	11/2022	3 ^a

Aquisições e Contratações

Ação	Previsão de Finalização	Alinhamento Estratégico	Priorização
Manter serviços de solução integrada de segurança de Internet, firewall e suporte	04/2022	11/2022	1 ^a
Adquirir serviços de infra-estrutura em Data Center Local	11/2021	11/2022	3 ^a
Manter serviços de hospedagem de sites do CRCPB	06/2021	05/2021	1 ^a

13. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI

Realizar o PDTI de forma eficiente e eficaz precisa estimar os recursos orçamentários necessários para a realização das ações previstas de forma consolidada, entretanto este planejamento não integra a peça orçamentária do órgão, contudo todo o levantamento realizado para a elaboração do mesmo deve ser utilizado para embasar a proposta orçamentária.

Número (conta contábil)	Descrição	Valor
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	R\$10.000,00
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$81.920,00
6.3.1.3.02.01.036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 12.000,00
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 12.000,00

6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	R\$ 980,00
6.3.2.1.05.01.002	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES	R\$ 5.000,00
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DEDADOS	R\$ 70.850,00

*. Informações atualizadas pelo Setor de Contabilidade CRCPB em 05/2021

14. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Identificar e registrar os possíveis riscos que podem afetar a execução das metas e das ações planejadas, avaliando a probabilidade de ocorrência e o impacto do PDTI, desta forma pode-se concluir que algumas metas e ações devam ser excluídas em virtude de existirem riscos que estão além do aceitável e que não possam ser adequadamente tratados.

15. GLOSSÁRIO

CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CRC's	Conselhos Regionais de Contabilidade
CRCPB	Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia de Informação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da informação
SGBD	Sistema Gerenciador de Banco de Dados
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SWOT	Metodologia para Análise de Cenário ou Análise de ambiente
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação



7.340.496/0001-45 C & T CONSTRUÇÕES
 0.744.571/0001-94 CONCRENOR CONST, DO NORDESTE EIRELI
 7.809.782/0001-07 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI
 3.777.036/0001-35 CONSTRUTORA IMPERIAL
 5.157.468/0001-08 JRP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
 4.235.824/0001-62 EPS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES

Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição dos interessados. Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 1.666/93 e suas alterações. Em não havendo a interposição de quaisquer recursos por parte dos licitantes em relação ao julgamento de habilitação promovida pela CPL, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22.06.2021 às 14:00 ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio Audré, 39 – Centro – Guarabira – PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada unanimemente pelos membros da CPL

Guarabira – PB, 10 de Junho de 2021

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
 Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de botijão de Gás GLP destinados a administração municipal para exercício de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2021 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00268/2021 – 02.06.21 – REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA – R\$ 261.600,00.

ATOS EMPRESARIAIS

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços exames de imagem diversos (deserto na licitação anterior), destinada às atividades do AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME – R\$ 236.960,00.

Cajazeiras - PB, 13 de Maio de 2021

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
 Presidente

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2021, que objetiva: Contratação de médico Endocrinologista para realização de consultas destinada às atividades do AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME – R\$ 28.000,00.

Cajazeiras - PB, 13 de Maio de 2021

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
 Presidente

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços exames de imagem diversos (deserto na licitação anterior), destinada às atividades do AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 13/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Ame Saúde – Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão e: CT Nº 00017/2021 – 13.05.21 – POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME – R\$ 236.960,00.

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de médico Endocrinologista para realização de consultas destinada às atividades do AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Advindos dos Municípios Consorciados. VIGÊNCIA: até

13/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Ame Saúde – Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão e: CT Nº 00018/2021 – 13.05.21 – POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME – R\$ 28.000,00.

POLÍGONO – PRODUTOS E LIGAS PLÁSTICAS DO BRASIL S/A – CNPJ: Nº 12.541.066/0001-78 – Empresa beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – Ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 10h00 do dia 19 de junho de 2021, na Av. Juarez Távora, nº 522 – Sala 311, bairro da Torre – João Pessoa/PB, CEP: 58.040-020, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) Comunicação aos sócios quanto a iminência de execução pela Fazenda Nacional, para deliberarem sobre o assunto e temas correlatos; b) Adaptação do contrato social a nova realidade empresarial, acrescentando aos objetivos gestão, locação e alugueis de imóveis; c) Outros assuntos decorrentes e necessários do interesse geral da sociedade. João Pessoa, 10 de junho de 2021. Marcelo José Barbalho Silva, Diretor Presidente.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da instituição de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, no Bairro da Bela Vista no Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, tendo como código do INEP 25129791. Toma pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio, e Fundamental II, EJA no ano de 2020:

Aidia Mariana Guedes Moreira; Alais Antunes de Souza; Alisson de Oliveira Bispo; Anderson Galdino; Brenda Dutra Barbosa; Bruna de Lima Neves; Bruno Garcia Cerqueira; Carmem Lucia Coelho; Cristina Marques de Sousa da Conceição; Daiany Neves de Jesus Raposo; Erico Eduardo Soares da Rocha; Fabiano Marcos de Mattos; Franciele Cristina Fuin Coelho; Gerly Fambre; Gêssica Jhemifer Rodrigues Ferreira; Gilson Douglas Rodrigues Papa; Gustavo Henrique Amorim Lima; Izabella Catarina Vital Andrade; João Tavares da Mota; Josué Pereira Felipe da Silva; Karine Machado Oliveira; Larissa Rodrigues de Almeida Elias; Leandro da Costa Pinto; Margarete Cunha Gomes; Maristela Vieira Meneses Loreiro; Marinsleide Lousada da Silva; Matheus Henrique Pereira de Amorim; Nauan Anderson Valadares Santos; Nayara Levi Silva; Neuzimara da Silva Vicente; Nayara da Silva Barbosa; Nicolí Wolf Pereira; Pamela Zanotti Faganelo; Reginaldo de Souza Campista; Stalone Mario Souza Littig; Thais Fernanda Coelho Paulo; Thiago dos Santos Farias; Weberson Loubaca Franco; Wesley Neves dos Santos; Denilson Ribeiro Carvalho; Ingrid Souza Moraes; Jose Maria da Silva; Vinicius de Paula Brum/ Neviton Bomfim; Teofanes Cristiano Marques de Souza/ Bruna Rafaela Figueiredo Sousa; Fernanda Pereira Ramos; Roseli de Fátima Dela Marta; Rosimeire Maria da Silva Plástina; Tayna Milena Gonzaga/ Ana Claudia dos Santos Witeczak; Cleiton Davi Dill Ciriacó; Eduardo Alexander Ribeiro Machado; Felipe Zamberlan de Vargas; Matheus Henrique Schons; Natália Karolina de Moraes Machado; Volnei Francisco Schmitz/ Marluce Batista da Silva/ Leinaldo Cabral de Lima/ Ingrid Aristóteles Manguiera; Jose Leonardo de Araujo/ Daniel Antônio Zago; Gilmar da Silva de Oliveira; Jaqueline Silva Santana; Letícia Ferreira Silva; Michelle Rodrigues da Silva; Miguel Alves Ribeiro; Roselécia da Silva Pires Teixeira; Tais Henrique de Oliveira/ Adriela Nascimento Silva; Dayane Carvalho dos Anjos; Dilecia Lopes Macedo Pantoja; Edinaldo da Costa Santiago; Giovanna Lissa Vieira Oliveira; Stefany Martins da Silva; Walmik Teixeira de Oliveira/ Edilma Figueiredo de Freitas Lima; Fabiana Pereira de Oliveira Almeida/ Felipe da Silva Guimarães; Paulo Jose da Silva; Ricardo Sergio Sartori; Sergio Aparecido Bordegarí; Simone Mergulhão da Silva; Udinaldo dos Santos Gomes/ João Paulo Cavalcante Gomes; Thamara Isabella Cavalcante Gomes/ Adriel Humberto Silva/ Fabricia Lopes da Silva Simoes; Lucas Ferreira; Plácida Gonçalves Pereira; Talia Narcizo; Valmir Fernando Machado/ Aroldo Victor Pereira; Talya Steffanne Ribeiro Santana/ Deviviane de Paula Coelho.

DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO CRCPB Nº 048, DE 02 DE JUNHO DE 2021. APROVA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PTI) DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA, BIÊNIO 2021/2022. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Coordenadoria de TI e elaborada em conjunto com o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) deste Conselho; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e que determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI. R E S O L V E: Art. 1º – Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, Anexo I, referente ao biênio 2021/2022, disponível no site www.crcpb.org.br. Art. 2º – Os anexos desta resolução serão disponibilizados, na íntegra, no portal do CRCPB. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Contador Bruno Sítio Fialho de Oliveira – Presidente. Aprovada na 673ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 02 de Junho.

COREMAS HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 35.516.163/0001-06 – NIRE 25300011807

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2021

1. **Data, Hora e Local:** No dia 12 de maio de 2021, às 11:00 horas, na sede social da Coremas Holding S.A., situada na Fazenda Rio Tinto, s/n, Zona Rural, CEP: 58770-000, Cidade de Coremas, Estado da Paraíba (“Companhia”). 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia: **Rio Alto Energias Renováveis S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 960, conjunto 91, sala “J”, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 38.199.406/0001-18, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35300558502 (“RAER” ou “Acionista”) - de acordo simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, com as assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Rafael Sanchez Brandão; Secretário: Edmond Chaker Farhat Junior. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a 2ª (segunda) emissão pública pela Companhia de até 42.000 (quarenta e duas mil) debêntures série única, com esforços restritos de distribuição, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data de sua emissão (“Debêntures”), no montante total de até R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) na respectiva data de emissão das Debêntures (“Emissão”); (ii) a contratação da Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente fiduciário da Emissão de Debêntures (“Agente Fiduciário”), do Agente de Liquidação, do